



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° . 236/2019


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


Art.1º. Aposentar **SOLANGE BARRETO GUARINO MARIANO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, matrícula n° 529316, Classe V, Referência "6", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal; por força a Decisão Judicial passada nos autos n° 0013439-46.2019.8.08.0024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2019.

Vitória, 25 de julho de 2019.


Herickson Rubim Rangel
Presidente do Ipamv em exercício

Proc. n° 55/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 31 / 07 / 19
 RUBRICA